



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 750, DE 23 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a mudança de nome
de unidade escolar.

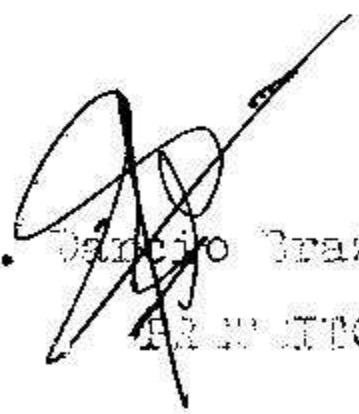
A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer
mudança de nome da Escola Nossa Senhora do Bonfim, passando
a chamar-se PRÍNCIPE DA COSTA FÁRIA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 23 de abril de -
1981.


Danilo Brazil Silva
PR. JTC.